



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 43/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 045/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se de Projeto de Lei, cujo quórum de aprovação é de maioria absoluta, por mandamento constitucional, que cuida da extinção de cargo comissionado de Diretor de Gestão de Saúde e Higiene Municipal.

A autoria é exclusiva do Prefeito, o que foi observado e o interesse público é evidente, conforme exposto na justificativa apresentada.

Assim, pela constitucionalidade, podendo o projeto seguir ao Plenário para votação.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de outubro de 2015.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60


ANA MARIA GARCIA VILLA

Secretária

Relatora


RICARDO TAVARES DE CARVALHO

Presidente


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice-Presidente